

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

Mês de Referência: **JUNHO/2023**

Data da Análise: **31/07/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: JUNHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	25.933,35
Repasse Mensal:	7.161,00
Rendimento:	276,19
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	5,34
Receita Total:	33.365,20

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	ÁGUA	junho/2023	22/06/2023	187,34	
POLO (5196454)	DEDETIZAÇÃO	junho/2023	22/06/2023	600,00	
POLO (5196454)	INTERNET	junho/2023	22/06/2023	166,00	
POLO (5196454)	LUZ	maio/2023	22/06/2023	1.425,17	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2023	05/06/2023	69,00	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	maio/2023	22/06/2023	469,61	
				2.917,12	

Saldo:	30.448,08
---------------	------------------



CEI DOMINGOS OLIMPIO
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO,400, VILA UNIÃO, SOBRAL-CEARÁ
cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.612.513/0001-60
INEP: 23252243

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JUNHO

2023



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EMMC - CEI - MARIA MENEZES CRISTINO	
Nº Processo: P258656/2023	Data Abertura: 10/07/2023 - 09:14
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Cei Domingos Olimpio	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE-JUNHO 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/07/2023 - 09:14	Maria Aparecida Barbosa Dos Santos
2			
3			
4			
5			
6			



MNESCOLA: CEI DOMINGOS OLÍMPIO

**ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO,
SOBRAL-CEARÁ**

E-MAIL: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 20.612.513/0001-60

INEP: 23252243

Ofício nº 109/2023

Sobral – CE, 10 de Julho de 2023.

De: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, referente ao mês de JUNHO/23, no valor de R\$ 7.161,00 (sete mil, cento e sessenta e um reais) referente ao mês de JUNHO de 2023.

Atenciosamente,



Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

CNPJ: 20.612.513/0001-60

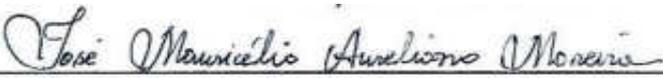
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL-CEARÁ

INEP: 23252243

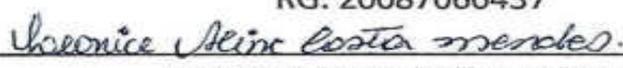
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **JOSÉ MAURICÉLIO AURELIANO MOREIRA**, **LEONICE ALINE COSTA MENDES** e **NARA COSTA DA SILVA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JUNHO/2023**, no saldo no valor de **R\$ 33.365,20 (Trinta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 2.917,12 (dois mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

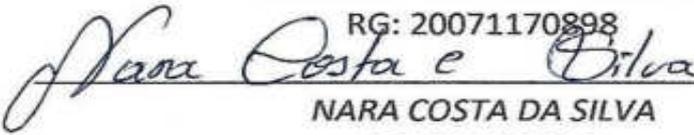
Sobral, 10 de julho de 2023.



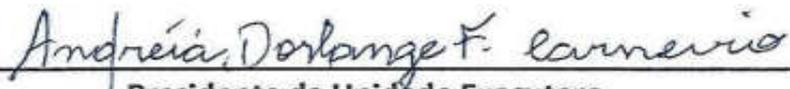
JOSÉ MAURICÉLIO AURELIANO MOREIRA
RG: 20087066437



LEONICE ALINE COSTA MENDES
RG: 20071170898



NARA COSTA DA SILVA
RG: 266165593



Presidente da Unidade Executora
Andréia Dorlange Carneiro
RG: 2006031068073





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

Data: 03/07/2023 - 07:28

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/06/2023	052023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/06/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2023	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
09/06/2023	990001	APL AUTOM	7.161,00 D	0,00 C
09/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2023	900631	CHEQUE PAG	1.425,17 D	1.425,17 D
22/06/2023	900632	CHEQUE PAG	469,61 D	1.894,78 D
22/06/2023	900633	CHEQUE PAG	187,34 D	2.082,12 D
22/06/2023	900634	CHEQUE PAG	166,00 D	2.248,12 D
22/06/2023	727220	RESG AUTOM	2.248,12 C	0,00 C
22/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2023	900629	CHEQ COMP	600,00 D	600,00 D
23/06/2023	727220	RESG AUTOM	600,00 C	0,00 C
23/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

28/06/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/06/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
30/06/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/07/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9147	Nº Ano(%) 297	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,4640	Cota em: 31/05/2023 2,039129	Cota em: 30/06/2023 2,057780
---------------------	------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.000041758	Mês/Ano 06/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.933,35C	12.717,856072
Aplicações	7.161,00C	3.502,674084
Resgates	2.917,12D	1.423,959954
Rendimento Bruto no Mês	276,19C	
IRRF	5,34D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.448,09C	14.795,570202
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05/06	RESGATE	69,00C	33,823487
	IRRF	0,05D	
	IOF	0,00	
09/06	APLICACAO	7.161,00C	3.502,674084
22/06	RESGATE	2.248,12D	1.097,368223
	IRRF	4,15D	
	IOF	0,00	
23/06	RESGATE	600,00D	292,768243
	IRRF	1,14D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	18,83	IRRF	5,34
-----------------	-------	------	------

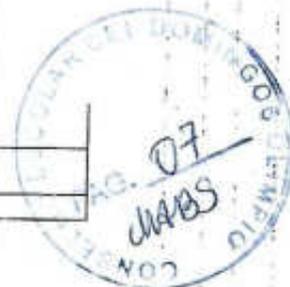
Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA nas movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e registre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

FIGURA 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVENIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO
05 - ENDEREÇO
RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 400, VILA INHA

04 - NÚMERO DO CNPJ
20.612.513/0001-60
06 - MUNICÍPIO
SORRAL
07 - UF
CE

FIGURA 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)		10 - DÉBITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
08 - SALDO ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PARA PRESTUARIA (+)	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$
R\$ 23.933,35	R\$ 14.000,00	7.650,00	R\$	30.448,08	R\$	270,85	R\$
R\$ 13 - RRF (-)	R\$ 14 - RRF (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	R\$	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	R\$	18 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS	R\$
CUSTEIO	CUSTEIO			01/06/2023 A 30/09/2023		1	
R\$ 23.933,35	R\$ 14.000,00	2.917,12	R\$				

FIGURA 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS												
19 - Item		20 - NOM DO FAVORICADO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BEM E MATERIAS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS	23 - ORIGEM R\$ (%)	24 - NAT	25 - DOCUMENTO	Nº	DATA	CID	DATA	27 - VALOR (R\$)
1	101	CEI PI		TVA BANCARIA	PMDE	Depos						R\$ 69,00
2	101	3 INEL	07.598.634/0001-17	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELTRICA	PMDE				22/06/2023	900531	22/06/2023	R\$ 1.405,17
3	101	3 INEL	07.598.634/0001-17	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELTRICA	PMDE				22/06/2023	900532	22/06/2023	R\$ 469,51
4	101	5 SANE	07.812.270/0001-37	FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	PMDE				22/06/2023	900533	22/06/2023	R\$ 187,24
5	101	5 BRISNET	04.903.319/0001-28	FORNECIMENTO DE INTERNET	PMDE				22/06/2023	900534	22/06/2023	R\$ 116,02
6	101	6 AL SERVICIOS LTDA	40.910.050/0001-45	SERVICO DE DEBITIZACAO	PMDE				12/06/2023	900479	22/06/2023	R\$ 600,00
7												
8												
9												
10												
R\$ 2.917,12												

FIGURA 4 - AUTENTICACAO
SORRAL, 16 DE JUNHO DE 2023
LOCAL E DATA

Audite Deolange Ferreira Cordeiro
MONTE DO OMBRANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Andressa de Moraes Ferreira Carneiro
ASSISTENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





Companhia Energética de Ceará
Rua Pedro Valdeano, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-043
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.105.548-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.436 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-COMV - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		24/04/2023	24/05/2023	30	24/06/2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL RUI PRIMEIRO DE JANEIRO 00000 VILA UNIAO SOBRAL, CE CEP: 62011-060 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5196454	MODO CLIENTE 5196454
--	--	--------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 966327882 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://le.portal.aefuniruael.rs.gov.br/NF3econsulta>
Chave de acesso:
2323 0507 0472 5100 0170 8600 0065 3278 8210 6194 1000
Protocolo de autenticação: 323230019481914 - 24/05/2023 às 20:44:04-03:03
CPF nº 0258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 05/05/2023



MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	20/06/2023	R\$ 1.425,17

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif. Verde - 25/04 - 24/05 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em 3,06%, por meio da REE Anel nº3.185/2023. Com vigência de 23/04/2023 a 21/04/2024. Bandeira verde em maio/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	UNID.	Quant.	Preço unit (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Potência TE	WH	1,493	0,55912	835,06	12,52	879,58	20,00%	175,91	0,22092
Energia Ativa Potência TUSD	WH	1,493	0,53793	800,90	26,08	802,98	20,00%	158,58	0,44421
Reservação De Tributos Federais	WH	0		17,31	-0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				1.652,26					
Subtotal Tributos				17,31					
TOTAL				1.669,57		43,91		1.422,43	228,49

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh
PIS/COFINS	1.194,99	0,66	7,89	
ICMS	1.153,99	3,16	36,37	
ICMS	1.442,43	20,00	288,49	

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	DIAS	TPCIS (R\$)
MAR23	1493,00	30	LD
ABR23	1270,00	30	LD
MAR23	1439,00	29	LD
FEV23	1270,00	29	LD
JAN23	912,00	31	LD
DEZ22	1125,00	28	LD
NOV22	1296,00	30	LD
OCT22	1308,00	31	LD
SET22	1357,00	30	LD
AGO22	1102,00	31	LD
JUL22	806,00	31	LD
JUN22	748,00	30	LD
MAY22	573,00	31	LD

PAGO 22/06/2023
COM RECURSO DO FNDE

Andréia Dornange Ferreira Lameira
ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVADO AO FISCO

Nível Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

PAGO 05/06/2023
Lotaria de Pagamento

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Endereço	Posição	Letras Anterior	Letras Atual	Consumo	Consumo
043944-ELC-047	ENERGIA ATIVA - RUA NFF	NFF	2943,26	3043,26	1,00	1439,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

Mês/Ano	Valor (R\$)
04/2023	1.190,49

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL, SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 5196454.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
173-411642651-1
22/JUN/2023 HORA DF 14:42:09
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.425,17
838400000146 251700313009
008745062070 000051964546
173-411642651-1
1ª VIA

PAGO 22/06/2023
COM RECURSO DO PMDE

Andréia D. Lange Ferreira Lameira
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ OLÍMPICO
PAG. 08
UABBS



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Veloso, 150
Foz de Iguazu - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 08.105.046-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LETURA 22/04/2023	LEITURA ANTERIOR 22/04/2023	LEITURA ATUAL 23/05/2023	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LETURA 23/06/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU 12 DE OUTUBRO 00030 CIDADE DOUTOR JOSE EUCUDEB SOBRAL CE CEP: 62011-060 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 068020563	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2272136	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 065108332 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 23/05/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://cteportal.sisatviva.br.gov.br/NF3Consulta chave de acesso: 2323 0007 0472 5100 0170 0800 0065 1093 3210 1232 6030 Protocolo de autorização: 3232300218432432 - 23/05/2023 às 23:52:48:02:00 CPOP 5259: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/06/2023				
MÊS/ANO 05/2023	VENCIMENTO 19/06/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 469,61				

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Bond. Tarif. - Venda: 23/04 - 23/05 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em 3,06%, por meio da REH Anel nº3,185/2023. Com vigência de 22/04/2023 a 21/04/2024. Bandeira verde em maio/23, sem custos adicionais na tarifa. Informações: www.enel.gov.br

PAGO
em Jureza
Carreira

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										PROFITO			CONSUMO / KWH				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$) com Inflation	Valor (R\$)	PS/COPRS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PROFITO	BASE CALC/PR	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO PATURADO (KWH)	TARIF. DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Potência TE	kWh	402	8,36832	3365,26	5,39	100,00	20,00%	20,00	0,22894	PROFITO	380,23	0,08	2,67	MAIO	492,00	31	LED
Energia Ativa Potência TUSD	kWh	430	9,57795	4118,71	0,33	266,55	20,00%	50,07	0,44481	COPRS	380,23	3,10	11,78	JUN23	450,00	31	LED
Retenções De Tributos Federais	kWh	0		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		ICMS	475,31	20,99	99,06	JUL23	390,00	29	LED
Subtotal Faturamento				475,31										AGO23	412,00	29	LED
Subtotal Outros				5,79										SET23	463,00	31	LED
TOTAL				481,10	14,36	475,31		95,06						OUT23	448,00	29	LED
				486,81										NOV23	424,00	31	LED
														DEZ23	438,00	31	LED
														JAN24	390,00	29	LED
														FEB24	390,00	29	LED
														MAR24	419,00	31	LED

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO
 Nº Modulo: 230005-AW-273 P: H P
 Data Leitura Anterior: 21/04/23 Leitura Atual: 21/05/23
 Fator Multiplicador: 1,0 Consumo kWh: 492,0 Nº Dias: 31

PAGO 22/06/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Andréia Dolanzenza Carneiro
 ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Modulo	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh/AV	Mes/Ano	Valor(R\$)
230005-AW-273	ENERGIA ATIVA - RWB HTF	HTF	3198,00	3055,00	1,53	04/2023	430,83

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/ARRIOLO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 2272136
--	---



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
173-411642649-8
22/JUN/2023 HORA DF 14:41:43
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 469,61
838400000049 696100313003
071273609075 000022721363
173-411642649-8
19 VIA

PAGO 22/06/2023
COM RECURSO DO PMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C1 5	Conta 03004175-8	C2 6	Série AAA	Cheque nº 900632	C3 0	RS # 469,61#
-----------	-----------	--------------	------	------------------	------	-----------	------------------	------	--------------

Pague por este cheque a ordem de Quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos ou à sua ordem

Sobral, 22 de junho de 2023

Andréia Darlange F. Carneiro

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CPNJ 20.612.513/0001-60

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSÉ SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/23

0489006325A 600300417583A

PAGO 22, 06, 2023
COM RECURSO DO PIMDE

Andréia Darlange F. Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400395844-3

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
PAIS JJ
MAB



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INDICAÇÃO	SAE	TAR	ECONOMIAS					RF / CANTA	EMISSÃO	MES / FAT
0067169.9	PBM	PUB	PRE	COM	IND	PUB	OUT	230365406	22/06/23	JUN/2023
	0		0	0	0	1	0			

P.M.S- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RUA 1º DE MAIO, 400, DOMINGOS OLÍMPIO
VILA UNIÃO
SOBRAL
CEARA
CEP: 62.021-030
LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000063090
LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PROST.	VALOR
JUN/23	20	000	031	001	ÁGUA		110,20
MAR/23	000	050	032	002	ESGOTO		77,14
ABR/23	000	050	030				
MAR/23	000	050	030				
FEV/23	000	050	031				
JAN/23	000	060	040				
DEZ/22	000	050	010				
MÉDIA:	000						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	CCO	UTILIZADA
A1306230697	1021702074	7051	18/06/2023	7256	18/06/2023	20	031	000	001

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
		Reservatório: E.T.A.				Período: 01/03 a 31/03		
		Parâmetro	Un	Qd	CCO	Turbidez	Fluor	CCO Total
		Indicador	de TRC/9	0,2 a 0,5	0,2 a 2,0	5 a 10	0,37	Acidez
		Valor Médio	1000	7,71	6,07	2,77	0,37	ALDEÍDAS
		Coef. Análise	1000	100	1000	1000	1000	

MENSAGENS

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÉDIA EM DÉBITO	VALOR R\$
2,0	0,033	0,08	187,34
O SAAE agradece pela sua pontualidade.			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

173-411642656-2
22/JUN/2023 HORA DF 14:43:24
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AJUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 187,34
826680000010 873402690069
716906232302 366446000023

1ª VIA
173-411642656-2

PAGO 22, 06, 2023
COM RECURSO DO PMDE

Amélia Delange Pereira Lourenço
DE DENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS # 187, 34 #
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900633	8	
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro</u>									
<u>centavos</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 06723					Sobral, 22 de junho de 2023 Andréia Doralange F. Carneiro CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CNPJ 20.612.513/0001-60 Mara Aparecida Barbosa dos Santos CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014				
⑆10405545⑆ 0189006335⑆ 600300417581⑆									

PAGO 22 / 06 / 2023
COM RECURSO DO PNIDE

Andréia Doralange Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400395845-1



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CE**ROD CE-138 S/N - PEREIRO
PEREIRO - CE - CEP: 63460-000
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440
FONE: (84) 3353-3017 / Fax:**NOTA FISCAL
FATURA SERVIÇO
COMUNICAÇÃO MODELO
21
Série: 41**

CLIENTE: Conselho Escolar Cei Domingos Olimpio ENDEREÇO: Rua Primeiro de Janeiro 400 UF: CE BAIRRO: Vila União CEP: 62021-095 MUNICÍPIO: Sobral IE: CNPJ/ CPF: 20.612.513/0001-60 Email: domingosolimpio.seducsobral@gmail.com	No NOTA FISCAL: 000647993 FATURA: 00000000000032104916 DATA EMISSÃO: 08.06.2022 VENCIMENTO: 25.06.2022 COMPETÊNCIA: 06/2022 CFOP: 5303 NAT.OPERAÇÃO: Prestação serv. comun. estab. comercial
RESERVADO AO FISCO: 8367C68269F5E66F69908C08FCDA565E	Central de Atendimento: 0800 281 3017

RESUMO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço de Internet SCM FBR-	166,00

TOTAL NOTA FISCAL	R\$ 166,00
ICMS BASE DE CÁLCULO R\$ 41,50 ALÍQUOTA 30,00 % VALOR R\$ 12,45	
PIS/COFINS CUM. BASE DE CÁLCULO R\$ 153,55 ALÍQUOTA 3,65 % VALOR R\$ 5,61	
PIS/COFINS N CUM. BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 ALÍQUOTA 0,00 % VALOR R\$ 0,00	

IMPOSTOS RETIDOS			
PIS Retido: R\$ 0,00	COFINS Retida: R\$ 0,00	CSLL Retida: R\$ 0,00	IR Retido: R\$ 0,00
Total Retenções: R\$ 0,00	Alíquota: % 0,00		

Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03
A série do documento fiscal pode ser reiniciada ou alterada, conforme discricionariedade do dispositivo legal do Convênio 115/03
Cláusula Segunda, inciso II e III.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

--

Itaú Banco Itaú | 341-7 | Recibo do Sacado

Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁR					Vencimento	25/06/2023
Beneficiário BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 ROD CE-138 S/N PEREIRO PEREIRO CE 63460-000					Agência / Cód. Beneficiário	
Data do documento 13/06/2023	Número do Documento 000136517/001	Espécie Doc. DM	Acerte N	Data de Processamento 14/06/2023	Nosso Número	109/00078448-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento	166,00
Instruções - Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					(-) Desconto / Abatimento	
10					(-) Outras Deduções	
16					(*) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Conselho Escolar Ceil Domingos - CNPJ: 20.612.513/0001-60 Rua Primeiro de Janeiro 400 - Sobral 62021-095 - Vila União / CE					Autenticação Mecânica	Código de Caixa
Sacador/Avalista						

PAGO
 em praça
 Banco Itaú

Itaú Banco Itaú | 341-7 | Ficha de Caixa

Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁR					Vencimento	25/06/2023
Beneficiário BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 ROD CE-138 S/N PEREIRO PEREIRO CE 63460-000					Agência / Cód. Beneficiário	
Data do documento 13/06/2023	Número do Documento 000136517/001	Espécie Doc. DM	Acerte N	Data de Processamento 14/06/2023	Nosso Número	109/00078448-2
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento	166,00
Instruções - Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					(-) Desconto / Abatimento	
10					(-) Outras Deduções	
16					(*) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Conselho Escolar Ceil Domingos Rua Primeiro de Janeiro 400 - Sobral 62021-095 - Vila União / CE					Autenticação Mecânica	Código de Caixa
Sacador/Avalista						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

173-411642654-6
22/JUN/2023 HORA DF 14:42:52

LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
3419109008 07844828785
94537200001 4 93920000016600

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BRISANET SERVICOS T LTDA
RAZAO SOCIAL: BRISANET SERVICOS T LTDA
CNPJ: 04.601.397/0001-28
PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGO
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGO
CNPJ: 20.612.513/0001-60
DATA DE VENCIMENTO: 25/JUN/2023
DATA DE PAGAMENTO: 22/JUN/2023
VALOR NOMINAL: 166,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 166,00
VALOR DO PAGAMENTO: 166,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
173-411642654-6
VIA DO CLIENTE

PAGO 22 06 2023
COM RECURSO DO FNDE

Andreia Dolang Teixeira Lameira
ORJENADOR DE DESPESAS



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/19902 - PROCESSO Nº: P2090742022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	AJ SERVICOS LTDA	8,00	637,3333	5098,67	300,0000	2400,00	2698,6664	52,93 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.098,6664		2.400,0000	2.698,6664	52,93 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.098,67

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 5.098,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.400,00

Economia Gerada*: R\$ 2.698,6700 (52.93%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 07 de Junho de 2023.

À EMPRESA
ARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO

Travessa Aloisio Viana Moreira, N° 50, Centro, Paracuru-CE, CEP: 62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 012/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Dedetização referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/19902.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL - Obs: serviço a ser realizado no prédio Polo e em 1 Anexo acada 3 meses, com emissão de certificado/laudo técnico com data de validade mínima de 3 meses. Equipamentos e insumos por conta da empresa.	MESES	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$ 600,00	

Com isso, solicito a empresa para fazer o serviço de limpeza - Dedetização na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado(a) na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE no prazo de 15 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Diretora Escolar

Atesto que o
 Material Serviço
Destes documentos foi verificado o
conteúdo.

Data 12 / 06 / 2023
Maria Aparecida Barbosa

Documento assinado digitalmente

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Data: 12/06/2023 14:26:25 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAGO 22.06.2023
COM PEDIDO DO PAIDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
DIRETORA DE DESPESAS



	ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000635				
					SÉRIE ELETRÔNICA				
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	12/06/2023	Competência	JUN/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Opante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	AJ SERVICOS LTDA							
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS							
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF		CE	Insc. Estadual	0
Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.			Telefone	(85) 8194-0454	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO				E-mail				
Endereço	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400 ESCOLA VILA UNIÃO 62.021-095 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	20.612.513/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO GERAL NA ESCOLA POLO E NO ANEXO									
<input type="checkbox"/> Material <input checked="" type="checkbox"/> Serviço									
Emita documento fiscal recebido e contendo Data: <u>12/06/2023</u> Assinatura: <u>Maria Aparecida</u>						PAGO <u>12/06/2023</u> COM RECURSO DO PMDE			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO: <u>713</u> 713 092220000 - Imunização e controle de pragas urbanas						Assinatura: <u>Andressa Doralange Feres de Lima</u> DEVEDOR DE DESPESAS			
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	600,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	600,00			
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	600,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000%			
(-) ISS Retido	0,00	srgn632qiu4wmoxetv9z57ayl8h			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	600,00	www.paracuru.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	12,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 12/06/23 13:55						Hora da emissão: 13:55:52			



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI DOMINGOS OLIMPICO**, a quantia de **R\$600,00(seiscentos reais)**, Nota Fiscal N°0635, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Serviço de dedetização na unidade situado no endereço, Rua Primeiro de Janeiro, 400, Vila União, Sobral/Ce

Paracuru, 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Data: 12/06/2023 13:54:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Atesta que o
 Material Serviço
Deste documento foi recebido e
conferido
Data 22 / 06 / 2023
Maria Aparecida Barbosa
ADMINISTRATIVA

PAGO 22 / 06 / 2023
COM RECURSO DO PMDE

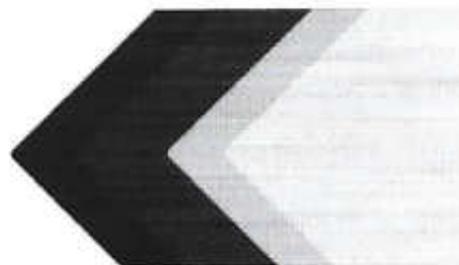
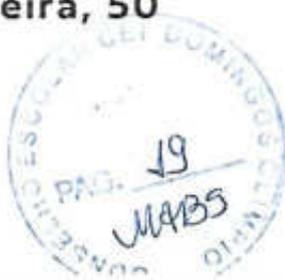
Andréia De Lange Ferreira Carmo
ORDENADOR DE DESPESAS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📷 @ajserviços



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ # 600,00 #
 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900629 0

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais e centavos acima

AJ Services LTDA

Sobral, 22 de junho de 20 23

CAIXA

Andréia Dorlange F Carneiro

SOBRAL
 RUA CEL. JOSÉ SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 06/23

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 09/2014

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

10405541 0189006295A 600300417581

Atesto que o
 Material Serviço
 Este documento foi recebido e
 conferido
 Data 12 / 06 / 2023

Maria Aparecida Barbosa
 ASSINATURA

PAGO 22 / 06 / 2023
 COM RECURSO DO FIMDE

Andréia Dorlange F Carneiro
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400395841-9

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 PAG. 20
 MAB5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/06/2023 - Autoatendimento - 11:03:00
008571363 0097

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	ARICIA J O JUVENCIO
AGENCIA:	2391-4
CONTA:	30.685-3
VALOR *	600,00
NR. ENVELOPE	1.170.741.571

* Acolhido em: 23/06/2023, na Agência 0085-X.

*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope": Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas) ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

PAGO 21/06/2023
COM RECURSO DO FNDE

Andreia Dalany Ferreira Lameiro
ORDEM VALOR DE DESPESAS

Atendimento
 Multimedial Escritorio
Serviço realizado em atendimento presencial e
controlado

Data 22/06/2023

Maria Aparecida Barboza





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COM O POVO

Nº 0000000209

Razão Social

AJ SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - AJ SERVICOS LTDA

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

No. Requerimento

0000000209/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 25 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000209





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000209

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/23
PARACURU-CE, 25 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/05/23 às 08:45:00



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45
Razão Social: AJ SERVICOS LTDA
Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504295206316221

Informação obtida em 01/06/2023 15:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJ SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:19:51 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **B243.6A7F.590A.6D54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.910.360/0001-45
Certidão nº: 26385025/2023
Expedição: 12/06/2023, às 09:31:09
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202310119720

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070960640
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: AJ SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2023 ÀS 08:29:18
VÁLIDA ATÉ 13/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P209074/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DOMINGOS OLÍMPIO E A EMPRESA ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ Nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, Sobral- CE, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliada na Travessa Cassimiro de Abreu, nº 17, Alto da Brasília, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloisio Viana Moreira, Nº 50, Centro, Paracuru-CE, CEP: 62.680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no RG sob o nº 2007729836 e CPF Nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/19902 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19902 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Dedetização, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo, pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL - Obs: serviço a ser realizado no prédio Polo e em 1 Anexo a cada 3 meses, com emissão de certificado/laudo técnico com data de validade mínima de 3 meses. Equipamentos e insumos por conta da empresa.	08	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$			R\$ 2.400,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme contas bancárias abaixo:



Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 4175-8
Operação: 003
Conselho Escolar Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62.021-095 e no Anexo, localizado na Rua da Felicidade, Vila União, S/N, Sobral/CE, CEP: 62.021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sábado.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio / Conselho Escolar Domingos Olímpio e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.



6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;



l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial* ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

*



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 19 de Agosto 2022.

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI DOMINGOS OLÍMPIO
Contratante

Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio
ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. Antônia Fátima Lordeiro de CPF: 024.632.953.09
2. Kawiana de Sousa Sampaio CPF: 011.900.023-70
Arício Andrade



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano VI, Nº 1402

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P210724/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22029 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 958404). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 13/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/08/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P211440/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - CMT (SRP) (BB Nº 958190). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 13/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de controlador eletrônico de tráfego - 08/08 fases com módulo detector de pedestres incluso, para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/08/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22009-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 30 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 11:00 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlilane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22009-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RENATO PARENTE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos, de acordo com a ata da sessão do dia 24 de agosto de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 2.993.298,22
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	RS 3.405.092,43
3ª. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 3.621.729,53

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 24/08/2022, conforme ofício nº 356/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 30/08/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e R. R. PORTELA

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1ª Vencedora	RS 2.993.298,22
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	2ª Classificada	RS 3.405.092,43
3ª. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	3ª Classificada	RS 3.621.729,53

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 31/08/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 30 de agosto de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 30 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlilane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos, de acordo com a ata da sessão do dia 25 de agosto de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESAS	LOTE 1	LOTE 2
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 291.746,88	RS 138.078,43
2ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	RS 297.701,90	RS 141.042,73

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 25/08/2022, conforme ofício nº 358/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 30/08/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	LOTE 1	LOTE 2
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1ª Vencedora	RS 291.746,88	RS 138.078,43
2ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	2ª Classificada	RS 297.701,90	RS 141.042,73



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 31/08/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 30 de agosto de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P207828/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos II destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22050-SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P207828/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22050-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2022. Sobral, Ceará, aos 30 de agosto de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL LICITADO
1	FRACASSADO	COMPRIMIDO	730	RIVAROXBANA, 20MG.	-	-	-
2	FRACASSADO	DRÁGEAS	1.440	SIROLIMO, IMG.	-	-	-
3	DESERTO	COMPRIMIDO	365	TAMOXIFENO (CITRATO), 20MG.	-	-	-
4	FRACASSADO	CAPULE/ CANETA	12	FORTEO 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL X 2-AML + SIST APLICAÇÃO (TERIPARATIDA).	-	-	-
5	FRACASSADO	COMPRIMIDO	730	VILDAGLÍPTINA, 50MG.	-	-	-
6	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	UNIDADE 1 CÁPSULA	1.650	ESILATO DE NINTEDANIBE, 150MG, UNIDADE 1,0 CÁPSULA	OFEV	RS 266,21	RS 439.246,50
7	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	UNIDADE 1 CÁPSULA	540	ESILATO DE NINTEDANIBE, 150MG, UNIDADE 1,0 CÁPSULA	OFEV	RS 266,21	RS 143.753,40
8	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	COMPRIMIDO	810	SORAFENIBE 200 MG.	NEXAVAR	RS 92,24	RS 74.714,40
9	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	COMPRIMIDO	270	SORAFENIBE 200 MG.	NEXAVAR	RS 92,24	RS 24.904,80
10	FRACASSADO	CÁPSULA	540	LENAVATINIBE 4 MG.	-	-	-
11	FRACASSADO	CÁPSULA	180	LENAVATINIBE 4 MG.	-	-	-
						VALOR LICITADO	RS 682.619,10

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - CMT (SRP) (BB Nº 950393). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 24/08/2022 e homologado em 29/08/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de agosto de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22001 - CMT										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIF. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
LOTE 1										
1	AVOHAH EVENTOS LTDA-ME	BLOCO	15000	CONFECCAO DE TALAO ZONA AZUL, BLOCO COM 11 FOLHAS, Complemento: CAPA, NO FORMATO 41CM x 7CM, EM PAPEL OFFSET 120G, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, MILO EM PAPEL MONOCROMIA 90CM, GRAMPEADO E PICOTE EM TODAS AS VIAS FORNATO 7CM x 28CM, IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4x0 COM RETÍCULAS ESPECIAS CONTRA FALSIFICAÇÃO EM CÓPIA, NUMERAÇÃO EM SERIE NA CAPA E SEQUENCIAL NO MILO.	NÃO SE APLICA	RS 172	RS 67.500,00	RS 25.800,00	RS 41.700,00	61,78%
2	AVOHAH EVENTOS LTDA-ME	FICHA	1500	CONFECCAO DE CREDENCIAIS DE IDOSO, Complemento: 15CM x 21, CM, 4x4 CORES, ESCALA CMYK EM PAPEL OFFSET 156G.	NÃO SE APLICA	RS 0,70	RS 2.625,00	RS 1.050,00	RS 1.575,00	60,00%
3	AVOHAH EVENTOS LTDA-ME	FICHA	1000	CONFECCAO DE CREDENCIAIS DE DEFICIENTE, Complemento: 15CM x 21CM, 4x4 CORES, ESCALA CMYK EM PAPEL OFFSET 156G.	NÃO SE APLICA	RS 0,70	RS 1.750,00	RS 700,00	RS 1.050,00	60,00%
4	AVOHAH EVENTOS LTDA-ME	BLOCO	400	CONFECCAO DE TERMO DE REMOÇÃO DE VEICULOS, Complemento: P: VÍAC 21CM x 29,5 CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CB BRANCO 54G; 2º VÍAC: 21CM x 29,5CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CB ROSA 54G; 3º VÍAC: 21CM x 29,5CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CF AMARELO 54G, CORTEVINHO= 1 BATIDA (S) NA MAQ. = 1 POR VEZ = 1 MONTAR FACAS 1(S) (PLANO 3), NUMERADO/PICOTADO, INTERCALADO = 2 DE UMA VEZ, COLADO = 25 TERMOS POR VEZ EM CADA BLOCO, GRAMPEADO = 1 GRAMPO (S), CADA BLOCO POSSUIRA 25 TERMOS, CADA TERMO 3 VIAS E CADA VIA DEVERÁ VIR NAS CORES REFERENCIADAS ACIMA.	NÃO SE APLICA	RS 26,00	RS 20.000,00	RS 10.400,00	RS 9.600,00	48,00%
5	AVOHAH EVENTOS LTDA-ME	BLOCO	250	CONFECCAO DE TERMO DE RECOCHEMTO DE ONI, Complemento: P: VÍAC 21CM x 29,5 CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CB BRANCO 54G; 2º VÍAC: 21CM x 29,5CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CB ROSA 54G; 3º VÍAC: 21CM x 29,5CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CF AMARELO 54G, CORTEVINHO= 1 BATIDA (S) NA MAQ. = 1 POR VEZ = 1 MONTAR FACAS 1(S) (PLANO 3), NUMERADO/PICOTADO, INTERCALADO = 2 DE UMA VEZ, COLADO = 25 TERMOS POR VEZ EM CADA BLOCO, GRAMPEADO = 1 GRAMPO (S), CADA BLOCO POSSUIRA 25 TERMOS, CADA TERMO 3 VIAS E CADA VIA DEVERÁ VIR NAS CORES REFERENCIADAS ACIMA.	NÃO SE APLICA	RS 26,20	RS 12.500,00	RS 6.550,00	RS 5.950,00	47,60%
6	AVOHAH EVENTOS LTDA-ME	BLOCO	3000	CONFECCAO DE BLOCOS DE NOTIFICACAO, Complemento: CAPAC: 15,2CM x 42CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM PAPEL OFFSET 180G, 11,5CM x 21,4CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CB BRANCO 54G; 2º VÍAC: 11,5CM x 21,4CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CB ROSA 54G; 3º VÍAC: 11,5CM x 21,4CM, 1x0 COR, TINTA PRETO EM EXTRACOPY CF AMARELO 54G, BLOCO PICOTADO = 3 IMAGENS, CORTEVINHO= 1 BATIDA (S) NA MAQ. = 1 POR VEZ = 1 MONTAR FACAS 1(S) (CAPAC: CAPA), NUMERADO/PICOTADO, INTERCALADO = 2 DE UMA VEZ, COLADO = 50 AUTOS DE INFRAÇÃO POR VEZ EM CADA BLOCO, GRAMPEADO = 1 GRAMPO, PRIMEIRA FOLHA DO BLOCO DE NOTIFICACAO (FOLHA DE ENTRADA) = 150 FOLHAS, 11,5CM x 21,4CM, 1x0 COR, EM PAPEL OFFSET 75G, CADA BLOCO POSSUIRA 50 AUTOS DE INFRAÇÃO, CADA AUTO DE INFRAÇÃO TERÁ 3 VIAS E CADA VIA DEVERÁ VIR NAS CORES REFERENCIADAS ACIMA.	NÃO SE APLICA	RS 9,50	RS 142.500,00	RS 28.500,00	RS 114.000,00	80,00%
						TOTAIS	RS 246.875,00	RS 73.000,00	RS 173.875,00	70,43%
LOTE 2										
1	RMR GRAFICA LTDA	UNIDADE	20	CONFECCAO DE BANNER IMPRESSO EM PAPEL BRILHANTE TAMI 100CM X 150CM, 4X0 CORES, ACABAMENTO EM BASTAÇO.	NÃO SE APLICA	RS 50,40	RS 2.500,00	RS 1.008,00	RS 1.492,00	59,68%
2	RMR GRAFICA LTDA	UNIDADE	20	CONFECCAO DE BANNER IMPRESSO EM PAPEL BRILHANTE TAMI 100CM X 150CM, 4X0 CORES, ACABAMENTO EM BASTAÇO.	NÃO SE APLICA	RS 85,69	RS 3.500,00	RS 1.713,80	RS 1.786,20	51,03%
3	RMR GRAFICA LTDA	UNIDADE	20	CONFECCAO DE BANNER IMPRESSO EM PAPEL BRILHANTE TAMI 100CM X 150CM, 4X0 CORES, ACABAMENTO EM BASTAÇO.	NÃO SE APLICA	RS 188,91	RS 7.150,00	RS 3.778,20	RS 3.371,80	47,16%
						TOTAIS	RS 13.150,00	RS 6.500,00	RS 6.650,00	50,57%
LOTE 3										
1	BEZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	UNIDADE	10000	LIVRETO CAPA - 10 X 15CM, PAPEL COCUIE 230G, 4 X 4 CORES, MILO - 10 X 15CM, PAPEL OFF SET 90G, 4 X 4 CORES; 16 PÁGINAS, Complemento: ATE 10 MODELOS, ACABAMENTO COM GRAMPO, CAPA COM PROVA SIERRA E MILO COM PROVA DIGITAL (LIVRETO EDUCATIVO DE TRÂNSITO).	NÃO SE APLICA	RS 1,11	RS 65.000,00	RS 11.100,00	RS 53.900,00	82,92%
						TOTAIS	RS 65.000,00	RS 11.100,00	RS 53.900,00	82,92%
LOTE 4										
1	FRACASSADO	UNIDADE	5000	ADESIVO FORMATO 20X30CM, 4 X 0 CORES, EM PAPEL ADESIVO, COM FACA DE CORTE ESPECIAL, Complemento: ATE 10 MODELOS, ACABAMENTO COM CORTE FALSO REDONDO OU QUADRADO, EM CARTELA A4, COM PROVA SIERRA.	-	-	RS 11.000,00	-	-	-
2	FRACASSADO	UNIDADE	5000	ADESIVO FORMATO 20X30CM, 4 X 0 CORES, EM PAPEL ADESIVO, COM FACA DE CORTE ESPECIAL, Complemento: ATE 10 MODELOS, ACABAMENTO COM CORTE FALSO REDONDO OU QUADRADO, EM CARTELA A4, COM PROVA SIERRA.	-	-	RS 6.750,00	-	-	-
3	FRACASSADO	UNIDADE	142	ADESIVO FORMATO 30X30CM, 4 X 0 CORES, EM PAPEL ADESIVO, COM FACA DE CORTE ESPECIAL, Complemento: ATE 10 MODELOS, ACABAMENTO COM CORTE FALSO REDONDO OU QUADRADO, EM CARTELA A4, COM PROVA SIERRA.	-	-	RS 1.420,00	-	-	-
4	FRACASSADO	UNIDADE	154	ADESIVO FORMATO 30X30CM, 4 X 0 CORES, EM PAPEL ADESIVO, COM FACA DE CORTE ESPECIAL, Complemento: ATE 10 MODELOS, ACABAMENTO COM CORTE FALSO REDONDO OU QUADRADO, EM CARTELA A4, COM PROVA SIERRA.	-	-	RS 3.850,00	-	-	-
						TOTAIS	RS 23.020,00	RS -	RS -	0,00%
LOTE 5										
1	GALAXY BRNDES E SERVICOS EIRELI	UNIDADE	2000	LIXEIRA EM TNT DO TIPO "LIXOCAR", TAMANHO MÍNIMO: 17CMX20CM (LARGURA X ALTURA), MATERIAL: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TNT 40G, IMPRESSÃO EM UMA COR.	NÃO SE APLICA	RS 2,00	RS 6.500,00	RS 4.000,00	RS 2.500,00	38,46%
2	GALAXY BRNDES E SERVICOS EIRELI	UNIDADE	200	GANCHA PERSONALIZADA, EM PORCELANA BRANCA COM ALÇA, CAPACIDADE DE 10 ML, Complemento: ATE 10 MODELOS PERSONALIZADOS.	NÃO SE APLICA	RS 29,00	RS 8.000,00	RS 5.800,00	RS 2.200,00	27,50%
						TOTAIS	RS 362.545,00	RS 100.400,00	RS 262.145,00	72,21%
						VALOR NÃO ADQUIRIDO	RS 23.020,00	-	-	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P211896/2022. ADESÃO Nº AD22016 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 035/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2021, Processo Administrativo 20210044/2021 - CLP, da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de eletrodomésticos, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. CONTRATADA: MAURÍCIO & LUANA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.329.948/0001-16. VALOR GLOBAL: R\$ 363.275,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1571000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1544000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000. Sobral - CE, 26 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P210991/2022. ADESÃO Nº AD22017 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008 - SEINFRA, da Secretaria da Infraestrutura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de Engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação (SME), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de descontos sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 21.508.113/00001-72. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2559. 33903900. 1599000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2559. 33903900. 1500100100; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903900. 1540000000. Sobral - CE, 25 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P214034/2022. ADESÃO Nº AD22018 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 209/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. CONTRATADAS: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.644.910/0001-09 e DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.562.872/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0483. 1466. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903000. 1500100100. Sobral - CE, 29 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P212241/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22016 - SME. OBJETO: Contratação do fornecimento de energia elétrica alta-tensão (grupo A), para a sede da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências, localizada na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, Nº 985, Bairro das Nações, em Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO

CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 92.165,17 (noventa e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100. Sobral - CE, 29 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P212901/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.352.736/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de palmeiras e arbustos ornamentais, com plantio, destinados à arborização e paisagismo para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral - CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22013 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 031/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22004 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 720.455,00 (setecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1541000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Linhares Fernandes. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P213214/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.352.736/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de mudas de árvores nativas, gramas e capim do Texas, com plantio, destinadas à arborização e paisagismo das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral - CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22014 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 053/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22003 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 468.920,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903000. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1541000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Linhares Fernandes. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0170/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P213243/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 68.858.539/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de materiais pedagógicos (playground e gira-gira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22015 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 04, decorrente do Pregão Presencial Nº 19/2021 e do Processo Licitatório Nº 33/2021, do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba -

CODAP de Conselheiro Lafaiete - MG. VALOR GLOBAL: R\$ 155.693,36 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1569000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 2569000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1544000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ciriaco Pereira Freire Júnior. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P210991/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.508.113/00001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de Engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação (SME), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de descontos sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas. MODALIDADE: Adesão Nº AD22017 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008 - SEINFRA, da Secretaria da Infraestrutura de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2559. 33903900. 1599000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2559. 33903900. 1500100100; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903900. 1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ricardo Jonas da Silva Rosa. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P209074/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/01-60. CONTRATADA: Empresa ARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19902 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Dedetização, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P212628/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191.0001-60. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22851 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste

termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos - Televisão, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e Anexo Renato Parente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNCIO EFEI - PROCESSO Nº P20994/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel. José Leônicio, inscrito no CNPJ nº 01.889.572/0001-36. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20385 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral para atender as necessidades da Escola Cel. José Leônicio EFEI. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.192,00 (Hum mil e cento e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. José Leônicio EFEI, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001409-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edilene Mesquita da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Iran Felix da Silva - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO- PROCESSO Nº P210872/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734389, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22343 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Manutenção de Máquinas e Equipamentos - Correção de Gás, Instalação e Manutenção de Ar condicionado, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.222,00 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais), a ser pago com recursos do CEI Raimunda Olga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos- Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P201066/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrito no CNPJ nº 34.194.996.0001-35. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15505 e seus ANEXOS, devidamente

homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.493,78 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta:5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Vieira de Sousa, Supervisora de Serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa-Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P201066/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrito no CNPJ nº 34.194.996.0001-35. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15505 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.634,84 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta:5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Vieira de Sousa, Supervisora de Serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa-Contratante e Edson Guilherme de Oliveira- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P201066/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrito no CNPJ nº 34.194.996.0001-35. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15505 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 127,34 (Cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta:5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Vieira de Sousa, Supervisora de Serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa- Contratante e Maria Eliane Pereira- Contratado.

PORTARIA Nº 170/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 ao dia 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1231 de 27 de dezembro 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO I) e DESISTENTE (ANEXO II) na

data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Terceiro Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1396 de 22 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 170 / 2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
123433	FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
118071	MARIA JAQUELIANE ARAUJO MOREIRA	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
113436	MARIA ROSILENE DA PONTE DE MARIA	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
121048	ANA KALLANDRA RODRIGUES DA SILVA	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
123400	ANTONIA MARCIA EUGENIO DA SILVA	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
120204	FRANCISCO EDISON LOPES NASCIMENTO	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
123788	ILZE JEMAYMA BRANDÃO AVELINO	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
120471	AMANDA DE MELO OLIVEIRA	Polo 01	Professor Pedagogo(a)
119121	SERGIANE GOMES DE LIMA	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
122186	ARLINE MARIA SILVEIRA DA COSTA	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
123643	FRANCISCA CELIA DO NASCIMENTO SOUSA BARROSO	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
121625	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO ALVES	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
122418	FRANCISCA EDILSON SILVA DE SOUZA	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
119935	MARIA GESSIMARA FORTUNA SOUSA MOREIRA	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
116740	MARIA DAS DORES DE SOUSA	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
113003	FRANCISCO BRUNNO CARVALHO REIS	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
124084	EMERSON LUVANOR NASCIMENTO ALVES	Polo 01	Professor de Língua Portuguesa
120257	ANTONIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Polo 05	Professor de Língua Portuguesa
119083	ORDELA GOMES DOS SANTOS	Polo 05	Professor de Língua Portuguesa
122867	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	Polo 07	Professor Pedagogo(a)
121614	HIRNAVLA BRANDÃO ARAUJO	Polo 07	Professor de Língua Portuguesa
115736	FRANCISCO DIEGO SILVA DE SOUSA	Polo 07	Professor de Língua Portuguesa
122552	LEONARDO ANGELO DA COSTA	Polo 09	Professor Pedagogo(a)
122464	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	Polo 09	Professor Pedagogo(a)
121512	FRANCISCA CAMILA ALVES DA SILVA	Polo 10	Professor de Língua Portuguesa
122557	ANTÔNIA FÁBIO LA JANUÁRIO DE CARVALHO	Polo 10	Professor de Língua Portuguesa
114298	FRANCISCA JOIANE LIRA DA SILVA ARAUJO	Polo 10	Professor de Língua Portuguesa
118448	JOELMA PEREIRA FERNANDES	Polo 10	Professor de Língua Portuguesa
123036	GERMANA SILVA GOMES	Polo 12	Professor Pedagogo(a)
122459	ERIKIA MARIA MARQUES DE SOUSA	Polo 14	Professor de Língua Portuguesa
120684	FRANCISCO ROSALIO MARTINS DO NASCIMENTO	Polo 16	Professor de Língua Portuguesa
118945	LAILTON FERREIRA SOUZA	Polo 17	Professor de Língua Portuguesa
ANEXO II - PORTARIA Nº 170 / 2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
122216	MARIA JANIELE GOMES PEREIRA	Polo 11	Professor de Língua Portuguesa

PORTARIA Nº 171/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, publicado no DOM nº 1377 ao dia 26 de julho de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1385 de 05 de agosto 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO I) e DESISTENTES (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Terceiro Termo de Convocação do Edital 012/2022 - SME, publicado no DOM 1396 de 22 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 171 / 2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
149552	SHIRLEY RAMOS TEIXEIRA	15	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO
149583	ANTÔNIO JOSÉ FLORENCIO	1	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149723	MATEUS MARCOS SILVA DA SILVEIRA	1	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149728	MARIA DO REMÉDIO DE SOUSA ALVES	4	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149415	CÍCERO FERREIRA DA COSTA	4	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149731	JOSÉ MARIA LOURENÇO DE SOUSA	5	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149862	RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO	7	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149678	JANDAS DE MESQUITA DUARTE	7	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149346	ZELIA CAETANO DOS SANTOS	8	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149876	CLEANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA	10	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149844	RAMUNDO CLEHILTON MARQUES SOUSA	10	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149818	RAJANE FARIAS SOUZA	13	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149885	MARCUS EULIER FERREIRA ROSEIRA	15	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149328	MARCELO BRIOSO NASCIMENTO	15	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149408	ANTÔNIO WESLEY MESQUITA RUFINO	17	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149888	JOSÉ RENILSON DE BRITO LIMA	17	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149829	ANTÔNIA TATIANE PAIVA DA SILVA	17	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149564	ANDERSON ANDRE DE SOUZA	19	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
ANEXO II - PORTARIA Nº 171 / 2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO
149506	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	10	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
149662	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	22	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 0172/2022- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria

Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE. Sobral (CE), 30 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 02/09, conforme horário estabelecido, no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, localizado à Rua Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral-CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 30 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORD.	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CARGO/FUNÇÃO
01	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	LEILZIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO	PROFESSORA EFETIVA
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORA GONDIM LINS ARAGÃO	CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTORA	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
05	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
06	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ONÉIA FESSA DIAS	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
07	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	SILVIANE ALCANTARA ARAUJO	SECRETÁRIA ESCOLAR
08	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ANÍSIA ROCHA	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	PROFESSORA READAPTADA
09	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA MONTENEGRO MENEZES	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE	MARIA MIKAELLE COSTA LOIOLA	SERVIDORA TEMPORÁRIA
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	PROFESSORA READAPTADA
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA	MARIELEN LUCIMARA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	DAYANE MESQUITA DE CASTRO	PROFESSORA EFETIVA
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARILIANA LOPES LIMA	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES FEIJÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	MARIA VALDEZ SERAFIM DELMIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA	JOELMA FAUSTINO DE SALES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE FONSECA MONTE ARAGÃO	POMPEIA FERNANDES CISNE	SECRETÁRIA ESCOLAR
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCA NELA MARQUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
21	ESCOLA ANTÔNIO MENDES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	ESCOLA DOUTOR ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
23	ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
24	ESCOLA CORONEL ARAUJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSIANE DIAS CAMILO	SECRETÁRIA ESCOLAR
25	ESCOLA SENADOR CARLOS FERREIRATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALBERTINA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
26	ESCOLA DELZILA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
27	ESCOLA DINORAI THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
28	ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVEDO	PROFESSORA READAPTADA
29	ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
30	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	AILANA CARVALHO DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
31	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEM ROSANA TEOFILO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
32	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ITAMAR ÁVILA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
33	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA BEZERRA LOPES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
34	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR
35	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
36	ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
37	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIZABETE LOPES DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
38	ESCOLA JOSÉ ERIBERTO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETÁRIA ESCOLAR
39	ESCOLA JOSÉ INACIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SUSY MONTEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
40	ESCOLA CORONEL JOSÉ LEONILDO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA LUCILIA DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
41	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSORA EFETIVA
42	ESCOLA LEONILDA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
43	ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EVANGELINA GOMES MELO	PROFESSORA READAPTADA
44	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR
45	ESCOLA MASSILSON SÁBORA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
46	ESCOLA MOCIMIANA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
47	ESCOLA NETUNO CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR
48	ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAYANE PEREIRA COSTA	PROFESSORA EFETIVA
49	ESCOLA OSMA DE SA PENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
50	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
51	ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
52	ESCOLA PAULO ARAGÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUEL DE SENA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
53	ESCOLA DEPUTADO PEY TROYA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUIZIA CAIXEIRO RICARDO	PROFESSORA READAPTADA
54	ESCOLA CAR RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
55	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINETE FELIX ALXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR
56	ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
57	ESCOLA TRAZIANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
58	ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
59	ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONTALVANI DE ENSINO FUNDAMENTAL	RAUANYN LERRY MACHADO CAVALCANTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
60	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	NATANAEL DA SILVA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR
61	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR
62	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
63	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	ULISSÉS OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
64	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FELIX	ANA SILVIA MACHADO FRANÇA	SECRETÁRIA ESCOLAR
65	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEEGRINO DE VASCONCELOS	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
66	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
67	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LÓDYS VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
68	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS BIAPINA	DANIEL DA SILVA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
69	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
70	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA	PROFESSOR
71	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	JANDER CARLOS SOARES SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
72	PALACIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO		PÓS-PROVA	PÓS-PROVA	PÓS-PROVA
	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TIPO			
121587	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
118608	ANA KARLA COSTA SOUZA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121842	PENIELDA DE OLIVEIRA DE AGUIAR	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
112121	SABRINA CARVALHO ARRUDA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
12285	MARIA DE FÁTIMA BRUNO FERREIRA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121616	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA COSTA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
120629	LETÍCIA PORTELA DA SILVA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
112887	LAIZA MARIA PORTELA SILVA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121095	PAULO HILTON DE SOUSA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
118573	ANTONIA BARBOSA MACHADO	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
120844	JANA SILVIA MACHADO FRANCA	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121947	ANAYARA MARIA MOTA	Professora de Inglês	Pol 02	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121135	MARIALUCIA MESQUITA RODRIGUES	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
120885	ANTONIA ROSA SILVA DA CRUZ	Pedagogia	Pol 02	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
112800	MARCELA MELO RODRIGUES	Professora de Língua Portuguesa	Pol 05	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121207	FRANCISCA ANA DOS SANTOS SOUSA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 05	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
114412	BENEDITA VALMILIA FERNANDES OLIVEIRA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 05	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
122778	TERESA MARIA CUCHEIRO	Professora de Língua Portuguesa	Pol 07	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
113736	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
122337	MARIA ARYANE MARTINS DA SILVA BRANHAM	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
120605	REGINA CELIA DO NASCIMENTO SOUZA	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121860	ALBA ARIENNE SILVA DA COSTA	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
112831	ANTONIA ALBANIJA SOUSA NASCIMENTO	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121460	MARIA ADRIANA DA PONTE FARIAS	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
120807	ANAYRA RODRIGUES LIMA	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
120954	MARIA JULIANA DE LIMA MOREIRA DE LIMA	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
113096	CRISTIANO DO NASCIMENTO LORENÇO	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121104	MARY JANE RODRIGUES FERREIRA	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
118075	ANTONIA FRANCELINA GOMES	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121605	JANAINA DO NASCIMENTO ALVES	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121866	MARILIA DE SOUSA BRAGA	Pedagogia	Pol 07	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
119539	FRANCISCO HELDER GOMES PARENTE	Professora de Ciências	Pol 07	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
120647	EDUARDA INACIO DA SILVA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 07	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
122440	PATRICIA CHAVES DOURADO	Professora de Língua Portuguesa	Pol 07	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121878	LUCIANA MENDES GALDINO	Professora de Língua Portuguesa	Pol 07	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
112126	DAYANE DE SOUSA SILVA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 07	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
115392	MARIA DIANA SANTOS RODRIGUES	Professora de Língua Portuguesa	Pol 07	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
118848	VIVIANE SOUZA BRAGA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 09	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
115848	FABIANA FETOSA RODRIGUES DA FROTA	Pedagogia	Pol 09	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
117658	JULYA CARNEIRO MESQUITA DE LIMA	Pedagogia	Pol 09	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
115415	ELVA LOPES VASCONCELOS	Pedagogia	Pol 09	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
117123	RAIMUNDA VILMA SILVA	Pedagogia	Pol 09	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
118857	FASCIVALDA PONTE SOUSA	Pedagogia	Pol 09	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
117798	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	Pedagogia	Pol 09	02/09 - Tarde (13:30h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
118670	LENILDA AGUIAR DE SOUSA	Professora de Geografia	Pol 10	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
121192	LIVIANA SOUSA GALDINARES	Professora de Geografia	Pol 10	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
115518	WILLAN ALVES DA SILVA	Professora de História	Pol 10	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
122436	NAY ANA SQUEIRA RODRIGUES	Professora de Língua Portuguesa	Pol 12	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
122098	JOELZA RODRIGUES FERREIRA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 14	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
112526	MARIA IRENE TEIXEIRA FERREIRA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 14	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
122212	FRANCISCA VALDINEI GOMES	Professora de Ciências	Pol 22	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
116853	VALDEIR RODRIGUES MAGALHÃES	Professora de Língua Portuguesa	Pol 22	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
123172	ARBORIO TEIXEIRA MAGALHÃES	Professora de Língua Portuguesa	Pol 22	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
119392	GERMAGNA MARIA OLIVEIRA BRAGA	Professora de Língua Portuguesa	Pol 22	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras
113019	ANTONIO DUARTE RODRIGUES	Professora de Língua Portuguesa	Pol 22	02/09 - Manhã (08:00 às 10:00h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ (nacionalidade) _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exero outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e as suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e as suas normatizações), com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 3º. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XII: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomo conhecimento do teor dos termos acima relacionados e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual selet contratado.

Sobral, de _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não possuo Bens a declarar;
 () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) de dois cargos de professor;
 b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

EDITAL Nº 012/2022 - SME - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 012/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1385 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 012/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 02/09 conforme horário estabelecido, no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, localizado à Rua Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral-CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 30 de agosto de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não possuo Bens a declarar;
 () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: Empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA**. CNPJ sob o nº 37.252.677/0001-27 MATRIZ. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SMS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 22002-SMS. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.115.584,48 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 07.01.10.301.0073.1370.44905100.1634000000 - Operações de Crédito; 07.01.10.301.0073.1370.44905100.1500100200 - Tesouro Municipal; 07.01.10.301.0073.1370.44905100.1601000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR, o Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo, Secretaria Municipal da Saúde, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por engenheiro designado pela Secretaria Municipal da Saúde, o Sr. Nicholas Lustosa Marques, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 012/2022 - SME - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIÁ.	HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO	
148902	ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA	MATEMÁTICA	1	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
148565	TIAGO MILLES DE PAULA CARLOS	MATEMÁTICA	1	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149791	EDUARDO DE VASCONCELOS MARTINS	MATEMÁTICA	1	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149816	ANTÔNIO CÉLIO LOPES BEZERRA FILHO	MATEMÁTICA	1	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149856	HORACIO ASSIS DE FONSECA PEREIRA RAMOS	MATEMÁTICA	1	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149701	MISSILANE AGUIAR DE ARAUJO	MATEMÁTICA	1	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149849	NAIMARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	MATEMÁTICA	4	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149788	ROMA CARLOS PEREIRA LOPES	MATEMÁTICA	4	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149948	DARLY ARAUJO DE ABBRU	MATEMÁTICA	4	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149644	HEAVY'S FORTES RAMOS	MATEMÁTICA	6	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149876	MARIA ROSALIA EFAPMIONDAS SILVA CHAVES	MATEMÁTICA	7	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149935	FRANCISCA AULLA AVELINO PAIVA	MATEMÁTICA	7	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149406	MARIA ELIANE DA SILVA LIMA	MATEMÁTICA	7	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149411	EVANDRO BRITO ANDRADE	MATEMÁTICA	8	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149306	THYARA BRUYELLE MACHADO DE MEDEIROS	MATEMÁTICA	9	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149919	JOSE SERGIO PRES DE ARAUJO	MATEMÁTICA	9	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149531	FRANCISCA AULLA AVELINO MARREIRO	MATEMÁTICA	10	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149252	BRUNO ALVES REINALDO	MATEMÁTICA	10	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149601	DANIEL LIMA SALES	MATEMÁTICA	10	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149129	ANTONIA CAMILLA FORTALE DA SILVA	MATEMÁTICA	10	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149790	HEATREZ JAMARA AVELINO MARREIRO	MATEMÁTICA	10	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149623	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	10	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149773	ALEXANDRE QUEIROZ SAMPAIO	MATEMÁTICA	10	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149637	LEONIDES MARIA COSTA GRIMES	MATEMÁTICA	12	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149757	ROGO VETTOR LOPES DA SILVA	MATEMÁTICA	12	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149730	JOSEANY DA SILVA FROTA	MATEMÁTICA	13	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149626	FRANCISCO ELCHO CUNHA FILHO	MATEMÁTICA	13	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149548	ARISTIDE VASCONCELOS DA SILVA	MATEMÁTICA	15	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149912	CIBELANE FERREIRA DE SOUZA	MATEMÁTICA	15	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149868	ANA LIVIA PINTO MESQUITA	MATEMÁTICA	15	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	
149843	FRANCISCO ARISTIDES RODRIGUES DE PAIVA	MATEMÁTICA	23	02/09 - Manhã (10:00 às 12:00 h)	Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras	

Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0352/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa VIDEN PATOLOGIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.417/0001-50. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0352/2021-SMS, proveniente da inexigibilidade de licitação nº 019/2022-SMS, conforme processo nº P212436/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0352/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 593.056,80 (quinhentos e noventa e três mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0352/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 15/09/2022 a 14/09/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula nona do Contrato nº 0352/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Wagner de Araújo. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 171/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE, matrícula nº 35288; II. JOÃO PAULO FURTADO CARNEIRO, matrícula nº 32676; III. MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JÚNIOR, matrícula nº 34943. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP22014 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº TP22014-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente

certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.892.842/0001-54, estabelecida na Vila Pau D'Arco Nº 34, distrito de Aprazível, Sobral/CE, pelo valor global de R\$ 381.282,95 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 29 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL - DOADOR: Sr. RAIMUNDO LOBO DE MESQUITA FILHO, inscrito no CPF sob o nº ***.940.21*-**. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **DO OBJETO:** CONSIDERANDO que o DOADOR é proprietário legítimo de um TERRENO situado na RODOVIA BR-222, S/N, Distrito de Patos, Município de Sobral/CE, Matrícula/Transcrição nº 10.407, com área total de 200 m² conforme planta e memorial descritivo; CONSIDERANDO que é de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, ao DONATÁRIO, a título gratuito, do imóvel acima descrito, conforme planta baixa e memorial descritivo em anexo deste instrumento; CONSIDERANDO que o referido imóvel mede 200 m², e na data de assinatura deste termo o DOADOR transfere desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de posse, propriedade e domínio sobre o imóvel, na forma da Lei, podendo este, desde já intervir e fazer todas as alterações necessárias para cumprimento de sua finalidade; CONSIDERANDO que o imóvel objeto desta doação, terá como finalidade a Construção de um reservatório de água, no Município de Sobral, sendo este o único encargo imposto ao imóvel, de modo que o desvio de sua finalidade ensejará na imediata revogação da doação e reversão do imóvel aos bens do DOADOR; CONSIDERANDO que com a doação do referido imóvel, a propriedade do doador será contemplada com o sistema de abastecimento de água do Distrito de Caracará-Patos; CONSIDERANDO que o DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR, respeitado o encargo imposto no parágrafo único da cláusula segunda; CONSIDERANDO que fica a cargo do DONATÁRIO as todos os custos, impostos e todas as demais despesas cartorárias para regularização, averbação da doação, realização do desmembramento da área doada, abertura de nova matrícula e demais despesas necessárias para o fiel cumprimento deste termo; CONSIDERANDO que, observado o disposto na cláusula anterior, o DOADOR se obriga, por si e sucessores, a assinarem todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive documentação cartorária. Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento de DOAÇÃO, conjuntamente com as testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P210765/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 13.691,09 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), correspondente a 9,89% (nove vírgula oitenta e nove por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 138.488,10 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 152.179,19 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P211990/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 032/2018-SECJEL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 20/10/2022 e findando no dia 17/06/2023, e de VIGÊNCIA por mais 300 (trezentos) dias corridos - iniciando-se dia 20/03/2023 e findando no dia 14/01/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO - SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019-SECOMP - PROCESSO Nº: P213532/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-SECOMP/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se em 18/08/2022 e findando em 16/11/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - IGOR LUCETTI SOUSA - representante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P212785/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 23/08/2022 e findando no dia 21/11/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 22/10/2022 e findando no dia 19/02/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - MARCELO GUEDES AGUIAR - representante da GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P213197/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCEM E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ELIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 19.483,43 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 11,10% (onze vírgula dez por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 41.829,84 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e noxe reais e oitenta e quatro centavos) de acréscimo, correspondente a 23,82% (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento), e R\$ 22.346,41 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) de supressão, correspondente a -12,73% (menos doze vírgula setenta e três por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 175.581,83 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 195.065,26 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CAROLINE SILVA DE SOUSA - representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P198494/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 22015-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22015-SEINFRA. VALOR: R\$ 179.950,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2360.44.90.51.00.15000.00000 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - Representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza- CE, CEP 60.140-160, representada pelo Sr. Leda Siqueira Bessa Façanha, brasileira. LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2021- SEINFRA - Contrato Administrativo nº 20/2022 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Oitava do contrato em pauta, considerando (1) que até a presente data não foi iniciada a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, que estão incluso no (13) item no orçamento, causando uma defasagem no cronograma acumulado de R\$ 213.054,72. (2) que esses atrasos comprometem as condições de tráfego para a população local, além de trazer problemas de saúde em virtude da presença de poeira nas vias, vem,

perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam iniciados os serviços de pavimentação asfáltica, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.8. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 30 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P211053/2022. ADESÃO Nº AD22003 - SESEP. A Secretaria da Conservação e Serviços Públicos comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 069/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22007 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral - CE. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.089.904/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 76.594,91 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27. 01. 18. 451. 0448. 1400. 33903000. 1500000000; 27. 01. 18. 451. 0448. 2469. 33903000. 1500000000; 27. 01. 04. 122. 0500. 2455. 33903000. 1500000000. Sobral - CE, 30 de agosto de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2022 - SEUMA - PROCESSO SPU Nº P209664/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.648.344/0001-08. OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional e socioprofissionais através do Projeto Ocupa Juventude, visando formar e qualificar pessoas residentes no Residencial Nova Caiçara no Município de Sobral/CE, para inserção no mercado de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22003 - SEUMA. VALOR GLOBAL: R\$ 39.640,00 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24. 04. 16. 482. 0465. 2572. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE e a Sra. Marlea Nobre da Costa Maciel - Representante do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEUMA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 014/2022 - SETRAN - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE FISCAIS DE TRANSPORTES REGULAMENTADA PELO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022 - SETRAN O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 3º, incisos IX e X da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulamentada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 001/2022-SETRAN: I - João Vitor Rodrigues Melo - 36344 - Presidente; II - Isis Cunha Braga, matrícula nº 33.225 - Membro; III - Antônio José Bruno Melo,

matrícula nº 0306 - Membro. Art. 2º A Comissão Organizadora será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como pelo julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme Edital de Seleção nº 001/2022 - SETRAN. Parágrafo Único. A Comissão exercerá suas atividades com estrita observância aos dispositivos legais pertinentes, especialmente atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017. Art. 3º As atividades desempenhadas serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão Organizadora poderá deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação, bem como mediante o devido aval do Secretário do Trânsito e Transportes. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

EDITAL Nº 001/2022 - SETRAN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, a Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017 e Decreto Nº 2.714, de 30 de julho de 2021, através da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN), torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenho das funções conforme descrito no ANEXO IV deste edital, em decorrência de excepcional interesse público. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária ou excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, conforme Art. 3º, inciso IX e X da Lei Municipal nº 1.613. 1.1.1. A seleção destina-se a contratação de até 8 (oito) profissionais que atuarão nas funções descritas no Anexo IV deste edital. 1.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, acordado entre as partes e a critério da administração pública, que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN). 1.3. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.4. A quantidade de vagas destinadas à ampla concorrência, funções, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritas no ANEXO IV deste edital. 1.5. O Cadastro de Reserva será formado pelos candidatos aprovados nesta Seleção Pública, que na ordem de classificação, estiverem além do número de vagas destinadas à ampla concorrência, limitando-se à 30ª (trigésima) vaga. 1.6. O Cadastro de Reserva, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção. 1.7. As despesas decorrentes das contratações de que trata este Edital correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN). 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN), que também designará servidores para compor a comissão organizadora do Processo Seletivo. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro; c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) Ter à época da contratação idade mínima de 18 (dezoito) anos. f) Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; g) Não ser autoritário de transporte da Lei Municipal nº 2193, de 14 de dezembro de 2021. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei ou pela administração

para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ATO DA CONTRATAÇÃO, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea, devendo o aprovado apresentar, os seguintes documentos: a) Cédula de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereço; e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; f) Título de Reservista (sexo masculino); g) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual - <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>; h) Ser considerado apto pelo médico do trabalho na emissão do ASO; i) Não possuir deficiência que seja incompatível com as atividades descritas no Anexo IV. 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas de forma virtual e gratuita, iniciando-se dia 01/09/2022 e encerrando-se às 23:59h do dia 07/09/2022, através do link: <http://selecao.sobral.ce.gov.br> previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste Edital. 3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.3. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos. 3.4. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.5. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.6. A análise de toda documentação para contratação será realizada durante a confecção do respectivo Contrato, ocasião em que, constando-se dados informados incorretos ou existência de eventual declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, o candidato será considerado inapto e, portanto, não será contratado. 3.7. A relação dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>, assim como no site <https://setran.sobral.ce.gov.br/> e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado se dará da seguinte forma: a) Avaliação curricular (eliminatória e classificatória) - máximo de 75 (setenta e cinco) pontos; b) Entrevista individual (classificatória) - máximo de 75 (setenta e cinco) pontos. 4.2. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 4.2.1 Avaliação curricular terá caráter classificatório e eliminatório, e compreenderá a análise, avaliação e pontuação de documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do ANEXO II deste Edital. 4.2.2 A comprovação documental das informações apresentadas no momento da inscrição será no ato da contratação. 4.2.4. Somente será considerado para fins de pontuação um comprovante de endereço por candidato, percebendo a pontuação respectiva para quem residir na sede do município de Sobral ou para os que residirem nos distritos, conforme ANEXO II deste Edital. 4.2.5 A Avaliação Curricular será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 35 (trinta e cinco) pontos. 4.2.6. Somente os candidatos classificados até a 30ª (trigésima) colocação estarão aptos à realização da próxima fase, que consistirá na entrevista. 4.3. DA ENTREVISTA - 4.3.1. A Entrevista terá caráter classificatório e pontuação máxima estabelecida em 75 (setenta e cinco) pontos, podendo participar somente os candidatos classificados conforme item 4.2 deste edital, sendo avaliado: a) Domínio do conteúdo da atividade de fiscalização de transporte, conforme Lei 2.193, de 14 de dezembro de 2021; b) Liderança e compreensão acerca da função que vai exercer; c) Comunicabilidade e uso adequado da língua e da linguagem; d) Clareza e coerência na explanação das ideias. 4.3.2. No momento da divulgação do resultado final da primeira etapa será publicado o horário da entrevista de cada candidato no endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>, assim como no site <https://setran.sobral.ce.gov.br/> e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes. 4.3.3. Não haverá segunda chamada para a entrevista. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada. 4.3.4. As entrevistas serão conduzidas pela Comissão Avaliadora, a qual deverá examinar objetivamente a adequação do candidato para o cargo. 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO - 5.1. Será criada uma comissão de avaliação seleção, formada por servidores com lotação na Secretaria de Trânsito e Transportes, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e julgamentos de recursos. 5.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no Diário Oficial do Município, assim como no site <https://setran.sobral.ce.gov.br/> e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes, garantindo a transparência do processo seletivo. 5.3. Não

poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção. 6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 6.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma da avaliação curricular e na entrevista, e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas. 6.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previstas para a função a que concorre, podendo vir a ser convocado em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade da presente seleção ou de desistência dos classificados, desde que também esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo. 6.3. Em todos os casos serão obedecidas à ordem classificatória para contratação. 6.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste Edital. 7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE: 7.1. A pontuação para fins de classificação se dará conforme os critérios especificados no Anexo II e item 4.3.1. deste edital 7.2. Em caso de empate em qualquer uma das avaliações, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate: a) maior número de cursos apresentados, que sejam pertinentes ao cargo; b) maior grau de escolaridade; c) maior número de filhos dependentes; d) maior idade. 7.3. Permanecendo o empate, será realizado sorteio por meio eletrônico com a presença dos candidatos envolvidos. 8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 8.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar e/ou desacatar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou de qualquer funcionário/servidor público municipal; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) Possuir deficiência que seja incompatível com as atividades descritas no Anexo IV, de forma que impossibilite a execução dos serviços. 9. DOS RECURSOS: 9.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, da entrevista e do Processo Seletivo perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 9.2. O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail: setranmobilidade@sobral.ce.gov.br, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I. 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital. 9.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 9.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 9.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto em Edital. 9.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado no item 9.2 deste Edital. 9.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 9.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 9.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo. 9.11. Após a análise dos recursos, será publicado a decisão final das interposições e o resultado final da seleção temporária de que trata este Edital. 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 10.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>, assim como no site <https://setran.sobral.ce.gov.br/> e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 10.2. O Resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município - DOM, assim como no site <https://setran.sobral.ce.gov.br/> e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes. 10.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>, assim como no site <https://setran.sobral.ce.gov.br/> e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 11.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 11.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 11.3. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 11.4. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial

Econômico. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P212624/2022. ADESAO Nº AD22012 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 106/2021, Processo SPU Nº P159498/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de suprimentos de informática (mouse e teclado) destinados as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: M C VITORIANO DE QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.469.869/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 3.876,25 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1444. 33903000. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0461. 1445. 33903000. 1500000000; 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903000. 1500000000; 23. 01. 14. 422. 0462. 2200. 33903000. 1669000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903000. 1500000000; 23. 02. 08. 243. 0155. 1211. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 1446. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 1447. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2205. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2208. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2209. 33903000. 1660000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903000. 1669000000. Sobral - CE, 29 de agosto de 2022. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, CNPJ nº 03562.872/0001-31. OBJETO: a aquisição de material de expediente I (grampeadores e grampos) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.276,20 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Camila Silveira Leitão, Supervisora de Núcleo da Célula de Contratos e Licitações. GESTOR: José Leôncio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. PROCESSO: P198354/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Filho. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.466.084/0001-53. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente I (grampeador, grampo e extrator de grampos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades pública do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do

edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 6.566,25 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Camila Silveira Leitão, Supervisora de Núcleo da Célula de Contratos e Licitações. GESTOR: José Leôncio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. PROCESSO: P198354/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alberto Magno de Brito Ramos. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA A D S QUEIROZ, CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente I (grampos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades pública do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 643,80 (Seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Camila Silveira Leitão, Supervisora de Núcleo da Célula de Contratos e Licitações. GESTOR: José Leôncio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. PROCESSO: P198354/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20210802560 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ANALENE ALVES, CUIDADOR, inscrita no CPF sob o Nº 004*****22, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021. Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 20210802560. DATA: 16 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCA ANALENE ALVES - CUIDADOR. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

ADENDO Nº 02 AO EDITAL Nº 002/2022 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 2.967, DE 25 DE JULHO DE 2022. 1.DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PREVISTO NO EDITAL Nº 01/2022-SEDHAS - 1.1. O calendário de atividades inicialmente previsto no item 2.1 e no cronograma de atividades constantes no ANEXO I do EDITAL Nº 02/2022 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.386, de 08 de agosto de 2022, fica novamente alterado na forma prevista neste Adendo, que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL, em conformidade com o que preconizam os itens 11.1 do Edital em referência. O calendário de atividades passa a ser o seguinte: 1.1. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2022 - SEDHAS:

EVENTO	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET	10/08/2022 até às 23h59min de 19/08/2022	http://selecao.sobral.ce.gov.br
RESULTADO PRELIMINAR	29/08/2022	http://diario.sobral.ce.gov.br
PRAZO RECURSAL	30/08/2022 e 31/08/2022, até às 23h59min	edita0022022sedhas@sobral.ce.gov.br
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO	15/09/2022	http://diario.sobral.ce.gov.br

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral-CE, 29 de agosto de 2022. **Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P212244/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.491.558/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração. MODALIDADE: Adesão Nº AD22001 - SESEC à Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE. VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04. 01. 08. 182. 0440. 1384. 33903900. 1500000000; 04. 01. 08. 182. 0440. 1385. 33903900. 1500000000; 04. 01. 04. 122. 0500. 2423. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 422. 0436. 2425. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 244. 0436. 2426. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 422. 0436. 2427. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 422. 0436. 2428. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 243. 0483. 2514. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Sra. Valkiria Nakamashi. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO, inscrita no CNPJ: 10.616.533/0001-56. DO OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 002/2022-SESEC, cujo objeto é a “Aquisição de açúcar, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã, seus órgãos e entidades, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P163279/2021, tendo em vista aumentos significativos de preços, em virtude do aumento do dólar comercial, inflação, instabilidade econômica e uma pandemia que está afetando diversos setores, fazendo com que os custos dos insumos tenha, uma grande elevação de preços, como também a pouca disponibilidade de produtos fazendo aumentar significativamente a oferta de produtos. DO REAJUSTE: O presente

apostilamento reajusta o valor contratado para os item 03 em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), passando o valor unitário a ser de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), conforme constante no processo nº P214170/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Na licitação supracitada, no Art. 65, alínea “d” e §8º da Lei nº 8.666/93. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Braulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã - CONTRATANTE e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - GCMS. PROCESSO Nº P212574/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: Empresa IMAGEM SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.965/0001-41. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº DP22009-GCMS, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. OBJETO: Os serviços de desinstalação e instalação de poste com câmera e acessórios, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 02. 04. 183. 0441. 2. 434. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Joelma Maria Lima do Nascimento, matrícula nº: 269. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Paulo Roberto de Sousa, mat. 8.133. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Dráurio Pinho Costa.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P211848/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: JULIANA FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.975.874/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22004 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 734,32 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28. 02. 04. 122. 0500. 2465. 33903000. 1899000000; 28. 02. 04. 122. 0500. 1399. 44905200. 1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Juliana Ferreira da Silva. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P211848/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: M C VITORIANO DE QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.469.869/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22004 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28. 02. 04. 122. 0500. 2465. 33903000. 1899000000; 28. 02. 04. 122. 0500. 1399. 44905200. 1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maguida Consolação Vitoriano de Queiroz. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - SAAE - PROCESSO SPUNº P211848/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: AMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.027.861/0001-48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22004 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28. 02. 04. 122. 0500. 2465. 33903000. 1899000000; 28. 02. 04. 122. 0500. 1399. 44905200. 1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria de Fátima Rodrigues Gomes. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - SAAE - PROCESSO SPUNº P211848/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: CASA DESING DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 95.437.877/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22004 - SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 132/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28. 02. 04. 122. 0500. 2465. 33903000. 1899000000; 28. 02. 04. 122. 0500. 1399. 44905200. 1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/08/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Anisa Maria Pinheiro Furtado. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO